



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA Nº 006/2012 – DANIEL VIEIRA DE
ARAUJO FREIRE**

Ratifico o presente procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento na inteligência do art. 25, III c/c art. 13, VI da Lei nº 8.666 de 23 de junho de 1993 e alterações concernentes. Extrato da justificativa atinente à Inexigibilidade de Licitação nº 006/2012, referente a prestação de serviços de preparação vocal, ensino de músicas e regência do coral do Ministério Público de Sergipe. Data da justificativa – 30/08/2012. Base legal: art. 25, III c/c art. 13, VI da Lei 8.666/93 e alterações. **Parte: Daniel Vieira de Araujo Freire.** Valor Global: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Atividade: 2152; Elemento de despesa: 33.90.00; Fonte de recursos: 0101.

Aracaju, 30 de agosto de 2012.

Carlos Tavares
Diretor Administrativo/PGJ